

a) Leonidas de Souza Lima - Secretário.

11

Resolução n.º 602.

Que trata de impostos e taxas o "Hospital Da Lúcia Pinheiro Pinheiro S.A."

CA Câmara Municipal de Laranjeiras e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o "Hospital Da Lúcia Pinheiro Pinheiro S.A.", com sede nesta cidade, à Rua Pedro Moura, 51/m, isento de impostos e Taxas municipais, a partir do corrente exercício de 1965, enquanto se mantiver as atividades.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

S.S. de Laranjeiras, 26 de maio de 1965.

a) R. Mathes Carvalho de Souza - Presidente

a) Leonidas de Souza Lima - Secretário.

11

Resolução n.º 1/1965

Aprova os contas do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras, referentes ao exercício de 1964.

CA Câmara Municipal de Laranjeiras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Municipal de Organização Municipal e após três discussões e votações sucessivas, procedidas com as formalidades legais, tendo em vista o que decidiu o plano, resolve